



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 138/GAPRE, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO
DE SERVIDOR E TOMA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento da servidora municipal JOSÉ TARCISIO DE AZEVEDO SALES, protocolado em 21 de fevereiro de 2022, solicitando afastamento de suas funções em virtude do falecimento de sua mãe,

Considerando o falecimento do Senhora MARIA DE AZEVEDO SALES, ocorrido em 19 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ TARCISIO DE AZEVEDO SALES**, ocupante da função de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, afastamento por um período de 08 (oito) dias consecutivos, com início em 19 de fevereiro de 2022 e término em 26 de fevereiro de 2022, em virtude do falecimento de sua mãe, com base no Art. 98, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 19 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2022.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito